



PRAIA DA VITÓRIA
Câmara Municipal

DESPACHO N.º I-CMPV/2021/1835

Nos termos do disposto na alínea m) do n.º 3 do artigo 38º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, tendo ainda em atenção o disposto nos artigos 35º e seguintes do Código do Procedimento Administrativo, aprovado através do Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro, delego na Técnica Superior Madail Denise Ormonde Ávila, a assinatura de correspondência e de documentos de mero expediente bem como a assinatura de correspondência, relacionada com todos os procedimentos inerentes às competências da Divisão de Gestão de Infraestruturas e Logística, em que a decisão, proferida por despacho, já está tomada.

Praia da Vitória, 16 de novembro de 2021.

A Presidente da Câmara Municipal

Vânia Marisa Borges Figueiredo Ferreira